

À Prefeitura de Icaraíma – PR

CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA, portadora do RG nº 3.938.742-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.127.709-78, casada com **DILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1.653.816-7 SSP/PR, ambos brasileiros, maiores e capazes, lavradores, residentes nesta Cidade de Icaraíma/PR, legítimos proprietários dos imóveis denominados Lote 65-65/A – 66-Rem/1, com área de 2,1132 hectares (Matrícula nº 11.474), Lote 65-65/A – 66-Rem/2, com área de 2.7116 hectares (Matrícula nº 11.474), Lote 65-65/A – 66-Rem/3, com área de 2,4352 hectares (Matrícula nº 11.476), vem por meio deste, **REQUERER** a **CERTIDÃO** de **LOCALIZAÇÃO** dos imóveis em área de expansão específica para áreas de recreação e/ou sítio de lazer, para fins de regularização e urbanização junto à Serventia Registral da Comarca de Icaraíma – Paraná.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Icaraíma/PR, 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ICARAÍMA
PROTOCOLO N.º 294/2024
FOLHA N.º 72
DATA 03, 09, 2024

ASSINATURA

Claudineia, Lemes do Prado da Silva.
CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA

Requerente



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA — MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DISTRITO DE PORTO CAMARGO

Delcio Sossai
Oficial Vitalista

Admilde de Souza
Funcionário Juramentado

CASAMENTO N.º -653-.-.-.-.-

CERTIFICO que, às fls. -153-.- do livro n.º B-3-.- do Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de outubro de 1991, foi feito o casamento de **WILSON RODRIGUES DA SILVA** e **CLAUDINEIA LEMES DO PRADO**,.-.-.-

contraído perante o Juiz de Paz, cidadão Luiz Gomes de Sousa,.-.-.- e as testemunhas Bráulino Olanda de Oliveira e João de Paula, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados neste município, meus conhecidos,.-.-.-

ELE, nascido em Sertaneja - Estado do Paraná,.-.-.- aos 08 de fevereiro de 1957,.- profissão de comércio,.-.-.- domiciliado em neste município,.-.-.- e residente em neste município,.-.-.- filho de GENTIL RODRIGUES DA SILVA e de dona ALZITA ROSA DE JESUS, naturais do Est. da Bahia, residentes e domiciliados neste município.

ELA, nascida em Fernandópolis - Estado de São Paulo,.-.-.- aos 15 de maio de 1964,.- profissão de lar,.-.-.- domiciliada em neste município,.-.-.- e residente em neste município,.-.-.- filha de ABEL LEMES DO PRADO e de dona MARIA ZILDA DE ARAUJO PRADO, naturais do Est. de S. Paulo, residentes e domiciliados neste munic. a qual passou assinar-se **"CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA"**,.-.-.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 160 N.º I a IV,.-.-.- do Código Civil Brasileiro. — Observações: "Casamento realizado sob o regime / de comunhão parcial de bens".-

O referido é verdade e deu fé.

Porto Camargo 19 de outubro de 1991.-

Oficial

CÓDIGO DE CONTROLE
85M46AE.B318.065F

A autenticidade desta comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 16/11/11 do dia 24/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

527.127.709-78

Nome

CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA

Nascimento

15/05/1964

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO ORCA: 3.908.142-6

DATA DE EMISSÃO: 16/11/11

NOME: CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA

FLUXO: AEL LEMES DO PRADO

NATURA DA DE AVULSO PRADO

NATURALIDADE: RERUNDOCLAMP

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1964

DOC. CRIANÇA:

CONARCA: RUA MARINHA, PORTO CASARCO
CASA-668, LINDOIA, RILMATEIS

CPF: 527.127.709-78

CURTIAMPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.908.142-6

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CROQUI COM COORDENADAS GEODÉSICAS

Produtor: DILSON RODRIGUES DA SILVA CPF: 238.697.639-49

Empreendimento: LOTEAMENTO - BELO HORIZONTE

Matricula: 11474 - 11475 - 11476

Descrição das glebas contempladas no financiamento (SIRGAS 2000)

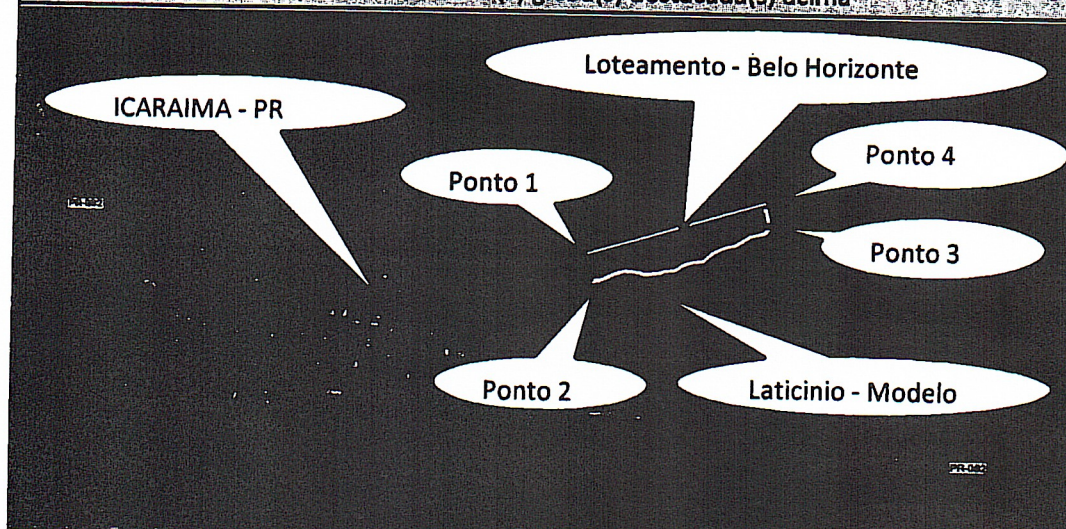
	Latitude	Longitude	Altitude
P1	23°23'31.61"S	53°36'50.21"O	325
P2	23°23'34.42"S	53°36'48.73"O	326
P3	23°23'26.05"S	53°36'25.49"O	307
P4	23°23'22.26"S	53°36'24.91"O	305

Área total (ha): 7,26

Município: Icaraima

UF: Paraná

Loteamento localizado na avenida Ouro Verde

Croqui da área com a(s) gleba(s) destacada(s) acima

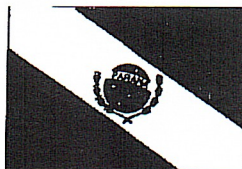
Declaro para os devidos fins que a(s) coordenada(s) informada(s) na(s) gleba(s) relacionada(s) no croqui acima foram coletadas com base nas exigências do Manual de Crédito Rural (MCR) e que formam a área destacada no campo "Área total da gleba", bem como, que estão localizadas no município informado.

Icaraima - PR, 03 de setembro de 2024.

João Pedro Tessarotto
Téc. Agrônomo
CPF: 105.763.039-09

Nome: João Pedro Tessarotto
CPF: 105.763.039-09
CFTA: 10576303909

DILSON RODRIGUES DA SILVA
CPF: 238.697.639-49



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7

Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53

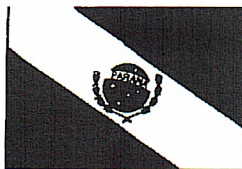
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Lote rural° 65-65/A-66-Rem/1		
Município: Icaraíma		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 23°23'28,31" S	Longitude: 53°36'36,66" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,2482		Módulos Fiscais: 0,3295
Código do Protocolo: PR-4109906-D847.CC26.88C6.8905.4B5A.B4F6.1013.E49B		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

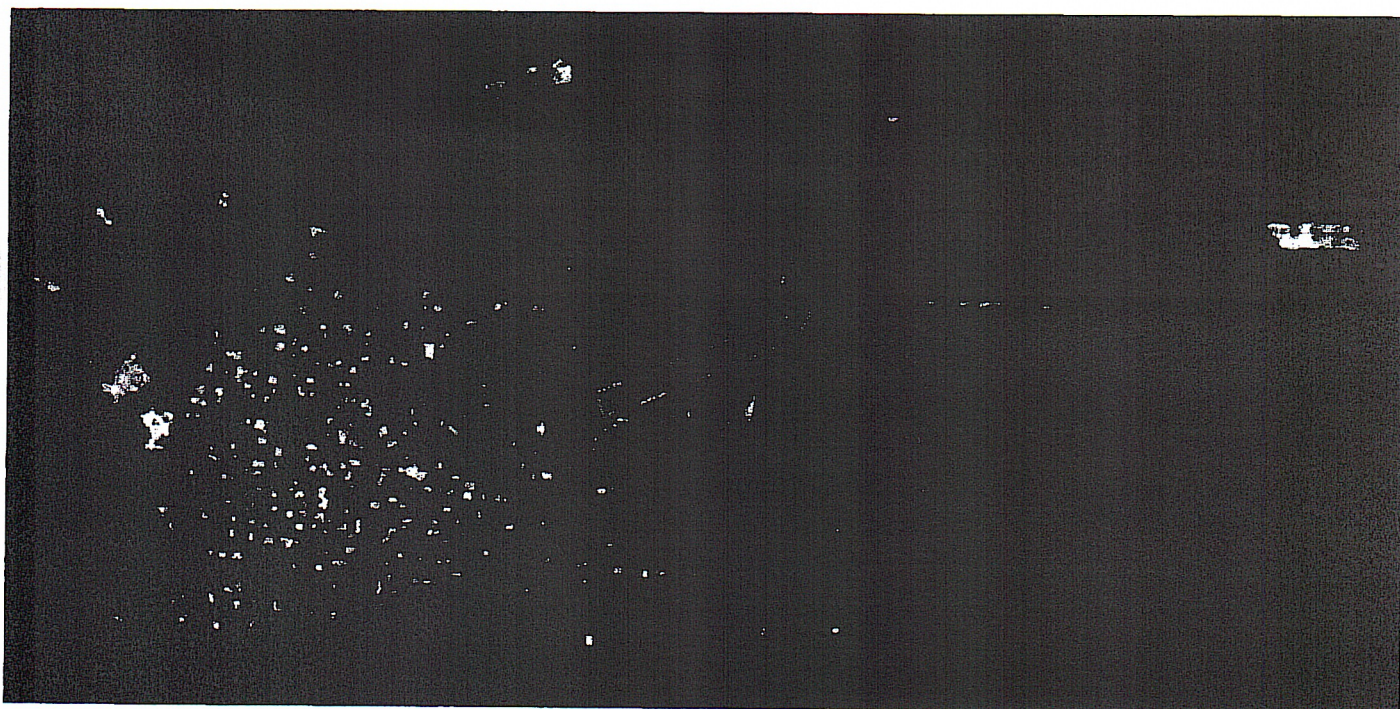
Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7

Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [7.25 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [7,2482 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

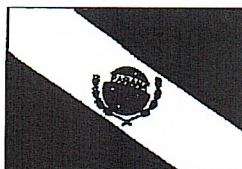


IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 527.127.709-78	Nome: CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA
CPF: 238.697.639-49	Nome: DILSON RODRIGUES DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7

Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2482	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	7,2428
Área Líquida do Imóvel	7,2482	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
11475	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR
11474	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR
11476	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR





Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7	Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21	Data da última retificação: 17/06/2021 17:35
---	---------------------------------------	---

Dados do Imóvel

Área do Imóvel: 7,2482 ha		Módulos Fiscais: 0,33
Coordenadas Centróide:	Latitude: 23°23'28,31" S	Longitude: 53°36'36,66" O
Município: Icaraíma		Unidade da Federação: PR
Condição: Aguardando análise		Data da análise do CAR: -
Situação: Ativo		
Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental: Sim		
Condição do PRA: -		

Cobertura do Solo

Descrição	Área (ha)
Área total de Remanescentes de Vegetação Nativa	7,2428
Área total de Uso Consolidado	0,0000
Área total de Servidão Administrativa	0,0000

Reserva Legal

Situação da reserva legal: Não Analisada

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada vetorizada	0,0000
Área de Reserva Legal Aprovada não averbada vetorizada	0,0000
Área de Reserva Legal Proposta vetorizada	0,0000
Total de Reserva Legal declarada pelo proprietário/possuidor	0,0000

Áreas de Preservação Permanente (APP)

Descrição	Área (ha)
Áreas de Preservação Permanente	0,0000
Áreas de Preservação Permanente em área consolidada	0,0000
Áreas de Preservação Permanente em área de Remanescente em Vegetação Nativa	0,0000



Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7	Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21	Data da última retificação: 17/06/2021 17:35
---	---------------------------------------	---

Áreas de Uso Restrito

Descrição	Área (ha)
Áreas de Uso Restrito	0,0000



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7	Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53
---	---------------------------------------

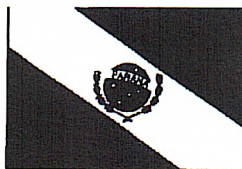
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Lote rural° 65-65/A-66-Rem/1		
Município: Icaraíma		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 23°23'28,31" S	Longitude: 53°36'36,66" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,2482		Módulos Fiscais: 0,3295
Código do Protocolo: PR-4109906-D847.CC26.88C6.8905.4B5A.B4F6.1013.E49B		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

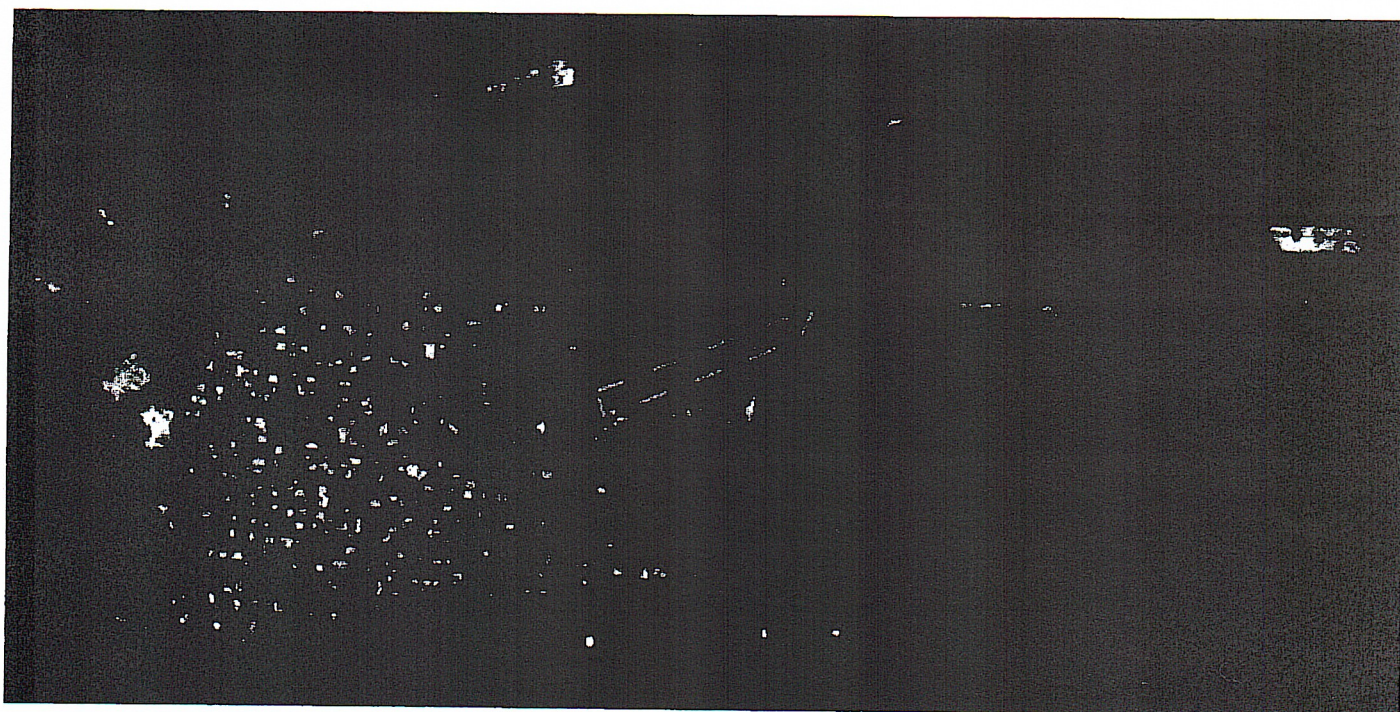
Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7

Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [7.25 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [7,2482 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 527.127.709-78	Nome: CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA
CPF: 238.697.639-49	Nome: DILSON RODRIGUES DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D.7FA7.C759.4E50.9A63.7E92.D68D.6DC7

Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21:53

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2482	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	7,2428
Área Líquida do Imóvel	7,2482	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
11475	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR
11474	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR
11476	22/06/2016	2	1	Icaraíma/PR





Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7	Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21	Data da última retificação: 17/06/2021 17:35
---	---------------------------------------	---

Dados do Imóvel

Área do Imóvel: 7,2482 ha	Módulos Fiscais: 0,33
Coordenadas Centróide:	Latitude: 23°23'28,31" S
	Longitude: 53°36'36,66" O
Município: Icaraima	Unidade da Federação: PR
Condição: Aguardando análise	Data da análise do CAR: -
Situação: Ativo	
Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental: Sim	
Condição do PRA: -	

Cobertura do Solo

Descrição	Área (ha)
Área total de Remanescentes de Vegetação Nativa	7,2428
Área total de Uso Consolidado	0,0000
Área total de Servidão Administrativa	0,0000

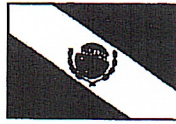
Reserva Legal

Situação da reserva legal: Não Analisada

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada vetorizada	0,0000
Área de Reserva Legal Aprovada não averbada vetorizada	0,0000
Área de Reserva Legal Proposta vetorizada	0,0000
Total de Reserva Legal declarada pelo proprietário/possuidor	0,0000

Áreas de Preservação Permanente (APP)

Descrição	Área (ha)
Áreas de Preservação Permanente	0,0000
Áreas de Preservação Permanente em área consolidada	0,0000
Áreas de Preservação Permanente em área de Remanescente em Vegetação Nativa	0,0000



Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro no CAR: PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7	Data de Cadastro: 16/04/2015 08:21	Data da última retificação: 17/06/2021 17:35
---	---------------------------------------	---

Áreas de Uso Restrito

Descrição	Área (ha)
Áreas de Uso Restrito	0,0000

11.474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

11.474

Data:

22 de junho de 2016

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/1, da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66-Rem.; este da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66, da Gleba Chácara Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, deste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 2,1132 hectares, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado com o Lote rural nº 64, deste segue confrontando com o Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/3; com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue rumo NO 22°44' SE, a distância de 46,20 metros, até o vértice P 02, deste segue rumo NE 68°20' SO, a distância de 446,50 metros, até o vértice P 03, deste segue rumo SE 22°44' NO, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 04, deste segue rumo NE 68°20' SO, a distância de 126,00 metros, até o vértice P 05, deste segue confrontando com Avenida Ouro Branco, na distância de 4,00 metros, até o vértice P 06, deste segue confrontando com parte do Lote rural nº 64, rumo SO 68°20' NE, a distância de 572,50 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro." CIR 718.076.015.270-0. NIRF 0.429.415-7. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ RODRIGUES PEGO, CPF nº 046.146.409-82, CI/RG nº 1.711.072-SSP-PR, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 2.915, de 03/01/2002, deste Ofício. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016.

[Assinatura] Escrevente.

AV-1-M-11474 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **Reserva Legal:** Consoante averbação nº 3, da matrícula originária de nº 2.915, deste Ofício, procedo a presente para constar que, pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.096.235-1, de 11/03/2009, celebrado pelo proprietário e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Escritório Regional de Umuarama, ficou gravada como Reserva Legal do imóvel desta matrícula, a área de 1,4520 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel matriculado sob nº 2.915, neste Ofício, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Legal, estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete, no mesmo Termo, a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 1,6658 hectares, com plantio de essências nativas até a data de 11/03/2010, e a restaurar 1,4520 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. Demais condições: As constantes da averbação. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016.

[Assinatura] Escrevente.

AV-2-M-11474 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **CAR:** Consoante averbação nº 4, da matrícula originária de nº 2.915, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se registrado junto ao CAR sob nº PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7. Nome do Imóvel Rural: Lote rural nº 65-65/A-66-Remanescente, da Gleba Chácara Icaraíma, do Núcleo Porto Camargo. Município: Icaraíma-PR. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°23'28,33" S. Longitude: 53°36'36,8" O. Área total (ha) do Imóvel Rural: 7,2635. Módulos Fiscais: 0,33. **ÁREAS DECLARADAS (em hectares)**

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2635	Área Consolidada	4,9597
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	2,1535
Área Líquida do Imóvel	7,2635	Reserva Legal	
APP/Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,4524

Área de Preservação Permanente	1,4506	Área de Uso Restrito	0,0000
--------------------------------	--------	----------------------	--------

FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues*
Escrevente.

AV-3-M-11474 - Prenotado sob nº 24320 no livro nº 1, às 14:12 horas, em 01 de junho de 2018. CANCELAMENTO DE RESERVA LEGAL: Consoante requerimento de 30/05/2018, instruído com Protocolo nº 14.952.659-5-IAP/ERUMU, de 30/11/2017, e consubstanciado na averbação nº 7, da matrícula originária nº 2.915, deste Ofício, procedo o cancelamento da reserva legal averbada sob nº 1, nesta matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. FADEP 5% = R\$ 0,57. ISSQN 5% = R\$ 0,57. FUNREJUS 25% = R\$ 61,76 Dou fé Icaraíma, 29 de junho de 2018. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues*
Escrevente.

R-4-M-11474 - Prenotado sob nº 25733 no livro nº 1, às 13:57 horas, em 05 de agosto de 2019. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 045/047, livro 71-E, em 06/06/2019, no Serviço Notarial da Sede desta comarca, procedo o presente para constar que José Rodrigues Pego, já qualificado, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula para **CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA**, CPF nº 527.127.709-78, CI/RG nº 3.938.742-5-SSP-PR, casada em 19/10/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 238.697.639-49, CI/RG nº 1.653.816-7-SSP-PR, ambos brasileiros, capazes, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida Anthero Francisco Soares, nº 947, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Valor: R\$ 31.740,26 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 63,48, recolhido conforme guia nº 14000000004758553-1. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 42bb e38e 9423 981f f299 e060 a92a e8bb f5d1 8915; 6e75 5131 8b93 5dca f5f0 8b39 99e1 fae0 e35d 0d6e; e, b584 28b3 33e6 55be 888a 6aaf 3f95 71f0 c009 892d. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 3.652,00 VRC = R\$ 704,83. FADEP 5% = R\$ 35,24. ISSQN 5% = R\$ 35,24. Dou fé. Icaraíma, 29 de agosto de 2019. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues*
Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.j5Dwv.spzXL-
Mwk4d.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 11.474, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 09:56 horas. Dou fé.
Icaraíma, 02 de setembro de 2024.

Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

11.475



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

11.475

Data:

22 de junho de 2016

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/2, da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66-Rem., este da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66, da Gleba Chácara Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, deste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 2,7116 hectares, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado com o Lote rural nº 65-65/A-66-1, deste segue confrontando com Avenida Ouro Branco, na distância de 84,42 metros, até o vértice P 02, deste segue confrontando com o Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/3, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue rumo SO 68°20' NE, a distância de 122,00 metros, até o vértice P 03, deste segue rumo NO 22°44' SE, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 04, deste segue rumo SO 68°20' NE, a distância de 398,50 metros, até o vértice P 05, deste segue rumo NO 22°44' SE, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 06, deste segue confrontando com parte do Lote rural nº 65-65/A-66-1, rumo NE 68°20' NE, a distância de 520,50 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro." CIR 718.076.015.270-0. NIRF 0.429.415-7. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ RODRIGUES PEGO, CPF nº 046.146.409-82, CI/RG nº 1.711.072-SSP-PR, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 2.915, de 03/01/2002, deste Ofício. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. Escrevente.

AV-1-M-11475 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **Reserva Legal:** Consoante averbação nº 3, da matrícula originária de nº 2.915, deste Ofício, procedo a presente para constar que, pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.096.235-1, de 11/03/2009, celebrado pelo proprietário e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Escritório Regional de Umuarama, ficou gravada como Reserva Legal do imóvel desta matrícula, a área de 1,4520 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel matriculado sob nº 2.915, neste Ofício, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Legal, estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete, no mesmo Termo, a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 1,6658 hectares, com plantio de essências nativas até a data de 11/03/2010, e a restaurar 1,4520 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. Demais condições: As constantes da averbação. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b" da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. Escrevente.

AV-2-M-11475 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **CAR:** Consoante averbação nº 4, da matrícula originária de nº 2.915, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se registrado junto ao CAR sob nº PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7. Nome do Imóvel Rural: Lote rural nº 65-65/A-66-Remanescente, da Gleba Chácara Icaraíma, do Núcleo Porto Camargo. Município: Icaraíma-PR. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°23'28,33" S. Longitude: 53°36'36,8" O. Área total (ha) do Imóvel Rural: 7,2635. Módulos Fiscais: 0,33. **ÁREAS DECLARADAS (em hectares)**

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2635	Área Consolidada	4,9597
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	2,1535
Área Líquida do Imóvel	7,2635	Reserva Legal	
APP/Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,4524

Área de Preservação Permanente	1,4506	Área de Uso Restrito	0,0000
--------------------------------	--------	----------------------	--------

FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. Escrevente.

AV-3-M-11475 - Prenotado sob nº 24321 no livro nº 1, às 14:16 horas, em 01 de junho de 2018. **Cancelamento de Reserva Legal:** Consoante requerimento de 30/05/2018, instruído com Protocolo nº 14.952.637-4-IAP/ERUMU, de 30/11/2017, e consubstanciado no parágrafo 8º, do art. 579, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial, procedo o cancelamento da reserva legal averbada sob nº 1, nesta matrícula FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. FADEP 5% = R\$ 6,07. ISSQN 5% = R\$ 6,07. FUNREJUS 25% = R\$ 31,36 Dou fé. Icaraíma, 29 de junho de 2018. Escrevente.

R-4-M-11475 - Prenotado sob nº 25732 no livro nº 1, às 13:48 horas, em 05 de agosto de 2019. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 048/050, livro 71-E, em 06/06/2019, no Serviço Notarial da Sede desta comarca, procedo o presente para constar que José Rodrigues Pego, já qualificado, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula para CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA, CPF nº 527.127.709-78, CI/RG nº 3.938.742-5-SSP-PR, casada em 19/10/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com DILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 238.697.639-49, CI/RG nº 1.653.816-7-SSP-PR, ambos brasileiros, capazes, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida Anthero Francisco Soares, nº 947, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 40.728,23 (quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 81,46, recolhido conforme guia nº 14000000004758639-2. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 42bb e38e 9423 981f f299 e060 a92a e8bb f5d1 8915; 6e75 5131 8b97 5dca f5f0 8b39 99e1 fae0 e35d 0d6e; e, b584 28b3 33e6 55be 888a 6aaf 3f95 71f0 ab09 892d. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22. FADEP 5% = R\$ 41,61. ISSQN 5% = R\$ 41,61. Dou fé. Icaraíma, 29 de agosto de 2019. Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.j5ewv.spzXL-
hwj4d.F571q

<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 11.475, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 09:56 horas, Dou fé.
Icaraíma, 02 de setembro de 2024.

Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

11.476

Data:

22 de junho de 2016

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/3, da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66-Rem., este da subdivisão do lote rural nº 65-65/A-66, da Gleba Chácara Icaraíma, Núcleo Porto Camargo, deste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 2,4352 hectares, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado com o Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/1, deste segue confrontando com parte do Lote rural nº 64, rumo SO 68°20' NE, a distância de 264,50 metros, até o vértice P 02, deste segue confrontando com o Lote rural nº 76, rumo NO 45°42' SE, a distância de 15,00 metros, até o vértice P 03, deste segue confrontando com Córrego nº 02, a montante, até o vértice P 04, deste segue confrontando com parte do Lote rural nº 65-65/A-66-1, rumo NE 68°20' SO, a distância de 189,50 metros, até o vértice P 05, deste segue confrontando com o Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/2, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue rumo SE 22°44' NO, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 06, deste segue rumo NE 68°20' SO, a distância de 398,50 metros, até o vértice P 07, deste segue rumo SE 22°44' NO, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 08, deste segue rumo NE 68°20' SO, a distância de 122,00 metros, até o vértice P 09, deste segue confrontando com a Avenida Ouro Branco, na distância de 4,00 metros, até o vértice P 10, deste segue confrontando com o Lote rural nº 65-65/A-66-Rem/1, com os seguintes rumos e distâncias, primeiramente segue rumo SO 68°20' NE, a distância de 126,00 metros, até o vértice P 11, deste segue rumo NO 22°44' SE, a distância de 42,20 metros, até o vértice P 12, deste segue rumo SO 68°20' NE, a distância de 446,50 metros, até o vértice P 13, deste segue rumo SE 22°42' NO, a distância de 46,20 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro." CIR 718.076.015.270-0. NIRF 0.429.415-7. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ RODRIGUES PEGO, CPF nº 046.146.409-82, CI/RG nº 1.711.072-SSP-PR, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 2.915, de 03/01/2002, deste Ofício. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. Escrevente.

AV-1-M-11476 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **Reserva Legal:** Consoante averbação nº 3, da matrícula originária de nº 2.915, deste Ofício, procedo a presente para constar que, pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.096.235-1, de 11/03/2009, celebrado pelo proprietário e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Escritório Regional de Umuarama, ficou gravada como Reserva Legal do imóvel desta matrícula, a área de 1,4520 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel matriculado sob nº 2.915, neste Ofício, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Legal, estabelecida em Lei. O proprietário se compromete, no mesmo Termo, a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 1,6658 hectares, com plantio de essências nativas até a data de 11/03/2010, e a restaurar 1,4520 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. Demais condições: As constantes da averbação. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. Escrevente.

AV-2-M-11476 - Prenotado sob nº 21759 no livro nº 1, às 11:04 horas, em 21 de junho de 2016. **CAR:** Consoante averbação nº 4, da matrícula originária de nº 2.915, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se registrado junto ao CAR sob nº PR-4109906-4E1D7FA7C7594E509A637E92D68D6DC7. Nome do Imóvel Rural: Lote rural nº 65-65/A-66-Remanescente, da Gleba Chácara Icaraíma, do Núcleo Porto Camargo. Município: Icaraíma-PR. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°23'28,33" S. Longitude:

53°36'36,8" O. Área total (ha) do Imóvel Rural: 7,2635. Módulos Fiscais: 0,33. ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,2635	Área Consolidada	4,9597
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	2,1535
Área Líquida do Imóvel	7,2635	Reserva Legal	
APP/Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,4524
Área de Preservação Permanente	1,4506	Área de Uso Restrito	0,0000

FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 22 de junho de 2016. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues* Escrevente.

AV-3-M-11476 - Prenotado sob nº 24322 no livro nº 1, às 14:19 horas, em 01 de junho de 2018. **CANCELAMENTO DE RESERVA LEGAL:** Consoante requerimento de 30/05/2018, instruído com Protocolo nº 14.952.648-0-IAP/ERUMU, de 30/11/2017, e consubstanciado no parágrafo 8º, do art. 579, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial, procedo o cancelamento da reserva legal averbada sob nº 1, nesta matrícula FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. FADEP 5% = R\$ 6,07. ISSQN 5% = R\$ 6,07. FUNREJUS 25% = R\$ 31,36 Dou fé. Icaraíma, 29 de junho de 2018. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues* Escrevente.

R-4-M-11476 - Prenotado sob nº 26618 no livro nº 1, às 10:23 horas, em 18 de maio de 2020. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 168/170, livro 76-E, em 18/05/2020, no Serviço Notarial da Sede desta comarca, procedo o presente para constar que José Rodrigues Pego, já qualificado, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula para **CLAUDINEIA LEMES DO PRADO DA SILVA**, CPF nº 527.127.709-78, CI/RG nº 3.938.742-5-SSP-PR, casada em 19/10/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 238.697.639-49, CI/RG nº 1.653.816-7-SSP-PR, ambos brasileiros, capazes, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida Anthero Francisco Soares, nº 947, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 38.405,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 76,81, recolhido conforme guia nº 14000000005720065-9. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 65d6 2b30 8a86 7a29 41ae 403b 9b63 c533 ff26 534c; 31c3 e917 544f e122 7e7c 57f3 fcbe d6c2 9166 c7a6; e, 5553 b58e 6f12 db76 97fd 61fb 6066 af64 e276 6814. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 4.312,00-VRC = R\$ 832,21. FADEP 5% = R\$ 41,61. ISSQN 5% = R\$ 41,61. Dou fé. Icaraíma, 17 de junho de 2020. *Agda Beatriz Jedliczka Domingues* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.j5cwv.spzXL-
jwY4d.F571q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 11.476, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 09:56 horas. Dou fé.
Icaraíma, 02 de setembro de 2024.

Agda Beatriz Jedliczka Domingues
Escrevente - Portaria 4/2024

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).